



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1143

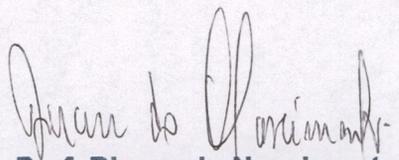
Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

○ **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar que o processo nº 5129-96-26, referente ao afastamento, para capacitação, do **Prof. Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti**, lotado no Departamento de Computação do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, tramite de acordo com o disposto na Resolução CEPE nº 314.

Ouro Preto, 24 de junho de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente